



Requerimento Nº ____/2022

Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que o Conjunto Habitacional Armando Amadeu, mais conhecido como “Vila dos Idosos”, é um modelo de política pública destinada ao oferecimento de moradia para a população idosa;

CONSIDERANDO que a Vila dos Idosos foi inaugurada em 2017, e possui 145 apartamentos distribuídos em quatro andares, com 90 quitinetes de 30m² e 55 apartamentos de 43m²;

CONSIDERANDO que na Vila dos Idosos os residentes que recebem até três salários mínimos pagam como aluguel o equivalente entre 10% e 15% dos rendimentos de suas aposentadorias, além de uma taxa condominial no valor de R\$ 35;

CONSIDERANDO que a seleção de novos moradores da Vila dos Idosos é baseada em uma lista de espera, quando há casos de desocupação;

CONSIDERANDO que a gestão condominial da Vila dos Idosos é realizada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), e a administração social é realizada pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);

CONSIDERANDO que a Vila dos Idosos faz parte do Programa de Locação Social da Prefeitura de São Paulo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação;



CONSIDERANDO que as locações sociais são programas de subsídios para populações vulneráveis e de baixa renda no acesso à moradia, regulamentados pela Instrução Normativa – Sehab n.º 001/03, de 06 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que de acordo com levantamento feito pela Prefeitura em 2019, o Déficit Habitacional do Município de São Paulo era de 474 mil famílias, número esse que se especula ter aumentado significativamente em razão dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19;

REQUEIRO que seja oficiada à Prefeitura de São Paulo para que preste as seguintes informações, através da COHAB, SEHAB, Secretaria da Fazenda e demais unidades competentes:

1. Quantos Municípes estão na lista de espera, aguardando vaga para ingressar na Vila dos Idosos?
2. Quanto custou a construção do Conjunto Habitacional “Armando Amadeu – Vila dos Idosos”? Quando teve início a construção e quando foi finalizada?
3. Qual é o custo mensal para manter a Vila dos Idosos? Qual a fonte de custeio?
4. Há previsão de construção de novo projeto semelhante, ou de expansão da Vila existente? Se sim, há um cronograma e estimativa de custos e vagas?

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

ELI CORRÊA (DEM)
VEREADOR